

Rio Grande do Sul, 15 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2010

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 020/2010

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *IVO FRANCISCO FACHI*, torna público que realizará Processo Licitatório em 21/07/2010, sob a modalidade de Carta Convite tipo *MENOR PREÇO GLOBAL* para a contratação de empresa para a realização de retífica do motor do caminhão Mercedes Bens 366 turbo, placas IGQ 1141, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Barros Cassal. O Edital contendo detalhes está à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, na Av. Maurício Cardoso N° 1177, maiores informações pelo fone 54 3384-1200.

Barros Cassal, 14 de julho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:170E26E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura
Lachacao	l Objeto	Aberiiira

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PP no	Contratação	de	serviç	os	28.07.2010 às
034/2010	especializados	na	área	de	09:00 horas.
	Cálculo de A Pensão.	posei	ntadoria	e	
	i clisao.				

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br.

Formigueiro, 15 de julho de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa **Código Identificador:**B2CE1FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N°. 01/HABILITAÇÃO E N°. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N°.036/2010.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da Carta Convite nº 036/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de bueiros no interior deste Município, decorrente do Termo de Transferência de Recurso AJ/217/10 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e Convênio nº 149/2005 Consulta Popular/ FPE 2043/2005, declara **DESERTO** o presente certame, uma vez que não acudiram interessados em participar do mesmo. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

PAVIMENTAÇÃO LTDA

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:7C969E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°216/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CONSTRUSERV SERVIÇOS DE

www.diariomunicipal.com.br/famurs

OBJETO: contratação de empresa para Recuperação de duas unidades de Saúde do Municipio conforme descrição abaixo:

01 – Recuperação da Unidade Básica de Saúde (PSF 2) localizado na Av. Mauá, com área de 370 m²;

02 - Recuperação da Unidade Básica de Saúde (PSF1), localizado no Distrito de Cinqüentenário, com área de 102 m². VALOR: R\$ 47.320,50 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas, conforme cronograma físico- financeiro, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/fatura discriminada e mediante emissão do termo de recebimento dos serviços pela Secretaria de Obras através do seu responsável. MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 13 de julho de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:06E42652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

MUNICIPIO DE VALE VERDE – RS NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

<u>CONTRATADA/INTERESSADA:</u>
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n°. 03.788.018/0001-98).

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009: Contrato nº. 027/2008.

O Município considerando o apurado no processo, devido a não apresentação da CND da Obra, resolve aplicar **MULTA** no valor de **R\$ 1.570,13**, advertindo ainda a empresa, tendo em vista a afronta ao disposto na alínea 'a' do item III.5 do contrato;

É concedido à empresa, direito a indenização no valor atualizado de **R\$ 1.684,72**, pelos serviços executados além do objeto do Contrato.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2010: Contrato nº. 039/2008.

O Município considerando o apurado no processo, diante da inexecução parcial do objeto até a presente data, resolve aplicar a MULTA prevista no item 5.3 do Contrato, no valor de R\$ 1.646,03; e a MULTA prevista na alínea 'f' do item 4.5 do Contrato, no valor de R\$ 131,68; cumulando-as, com a sanção do item 4.7 do Contrato, sendo ela: "suspensão do direito de licitar" pelo prazo de 02 (dois) anos.

É conferido à empresa o prazo de **cinco dias úteis para defesa**, nos termos do § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, cientificando-a ainda, de que, não ocorrendo a reversão das decisões, rescindir-se-á os Contratos, efetuando-se a compensação das multas aplicadas, com os créditos da

empresa, diante do disposto nos incisos III e IV do art. 80 da Lei 8.666/93.

Vale Verde, 15 de julho de 2010.

EMIR ROSA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: C563684C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 60-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Julho de 2010, às 14 horas, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, conforme Edital de nº 120/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 14 de Julho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Arruda

Código Identificador:8DB36B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 50-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Julho de 2010, às 17h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA A SEC. DE SAÚDE, conforme Edital de nº 121/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 14 de julho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Arruda

Código Identificador:5914CB5B

As publicações dos

municípios do estado do Rio Grande do Sul estão disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs

para consultar a qualquer momento.

Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100, E-mail: suporte@famurs.com.br